



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/03/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 098/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Instalação de Placas de Energia Solar no prédio da UPA de Gravatá, diminuindo assim o valor das contas de energia**, neste município.

Justificativa: o modelo de geração distribuída tem como propósito o incentivo para produção de energia renovável, contribuindo para preservação do meio ambiental, além da otimização de custos para este município quando comparada a outras fontes de produção de energia, a energia solar é limpa, renovável e inesgotável, com baixo custo de manutenção e longa vida útil.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de março de 2025.

ANTÔNIO OTAVIO DO NASCIMENTO
VEREADOR- AVANTE (IRMÃO ANTONIO DA LIMEIRA)

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br